



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 107/2014

Súmula: Exonera servidora municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

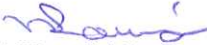
DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora Iraci Aparecida Eduardo, RG nº 5.951.472-5, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 82-5.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidora citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de agosto de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita